

Notas:

1. Garantia de que a informação seja acessada somente por pessoas autorizadas.
 2. Garantia de que a informação não seja modificada, acidental ou intencionalmente.
 3. Garantia de que as pessoas autorizadas tenham acesso à informação e aos sistemas associados, quando requerido.
 4. Sistema de Gestão Integrado da Qualidade e da Segurança da Informação .
 5. O incidente de segurança da informação é um único ou vários eventos de segurança da informação, indesejados ou inesperados, com uma probabilidade significativa de comprometer as operações e ameaçar a segurança da informação.
- **Objetivo:** esta Política de Segurança da Informação (“PSI ou “Política””) tem como objetivo estabelecer as diretrizes, normas e procedimentos que promovam a segurança das informações, ao mesmo tempo que não impeçam nem dificultem os processos de negócio da organização, promovendo:
 - O atingimento dos objetivos da Segurança da Informação na proteção da confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação, tríade que representa a confiabilidade da informação.
 - A garantia da medição do alcance dos objetivos, através dos seguintes indicadores de desempenho: vulnerabilidades externas, atualização de antivírus nos endpoints, SLA de incidentes de segurança e compliance de servidores.
 - O compromisso da empresa com a proteção das informações da Michelin Connected Fleet, de seus colaboradores e daqueles sob sua tutela.
 - a participação de todos os colaboradores para manter e melhorar continuamente o Sistema de Gestão Integrado (“SGI”)⁴ adotado; e
 - a efetiva divulgação, conhecimento e cumprimento das diretrizes, normas e procedimentos de segurança da informação por colaboradores e partes externas relevantes.
 - **Escopo da aplicação:** esta Política aplica-se a todos os colaboradores e partes externas que tenham acesso às informações da Sascar, onde quer que estejam alocados e independentemente do método de armazenamento e acesso.
 - **Revisão e aprovação:** esta Política deve ser revisada ao menos uma vez ao ano ou sempre que for necessário. Novas versões desta Política devem ser avaliadas e aprovadas pelo Comitê Executivo de Segurança da Informação e Privacidade. Após sua aprovação, será disponibilizada para todos os colaboradores e partes externas relevantes.

Diretrizes Gerais da Segurança da Informação:

- A responsabilidade pela segurança da informação é de todos os colaboradores da organização.
- A conscientização sobre segurança deve garantir que os colaboradores estejam cientes de como manter as informações seguras e protegidas.
- Um programa contínuo de conscientização está estabelecido e mantido para garantir que a conscientização da equipe seja atualizada conforme necessário.
- A conscientização deve tornar os usuários cientes de suas responsabilidades para manter controles de acesso eficazes, por exemplo, escolhendo senhas fortes e mantendo sua confidencialidade.
- A preocupação com a segurança da informação deve estar presente em todas as atividades da organização, em especial nas tomadas de decisão.
- A Michelin Connected Fleet estabelece e mantém um sistema de gestão da segurança da informação, adotando as melhores práticas de mercado e em conformidade com a legislação, normas e regulamentos aplicáveis.
- O uso dos ativos de informação da organização deve ser feito de maneira ética e profissional por todos.
- Os ativos de informação devem estar íntegros e disponíveis, sempre que demandados por entidade autorizada.
- O descumprimento desta Política e de outras políticas, normas, guias e procedimentos que a suportam constitui incidente de segurança da informação⁵.
- Todo e qualquer incidente de segurança da informação deve ser comunicado e tratado, podendo implicar em medidas disciplinares previstas no Código de Ética e na aplicação de sanções previstas em contrato ou na legislação vigente. Papéis, responsabilidades e procedimentos a serem seguidos são documentados nos Procedimentos de Gerenciamento de Incidentes de Segurança.

Esta Política está sujeita a atualizações periódicas. Consulte sempre a versão atual.